

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 84 de 08 de maio de 2024 - LEI N. 1268/23**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.282.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>1.282.000,00</b>
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
317	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	1.282.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**1.282.000,00**

Fontes de Recurso

500 0000

1.282.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO  
Rua Coronel de Sá, S/Nº  
91561-370 Santa Rita do Pardo, MS

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO  
Rua Coronel de Sá, S/Nº  
91561-370 Santa Rita do Pardo, MS

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO  
Rua Coronel de Sá, S/Nº  
91561-370 Santa Rita do Pardo, MS

DECRETO Nº 52 de 06 de maio de 2024 - LEI N. 1268/23

DECRETO Nº 76 de 02 de maio de 2024 - LEI N. 1268/23

DECRETO Nº 76 de 02 de maio de 2024 - LEI N. 1268/23

Ativo 10 - Fluxo aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.154.500,00 distribuído da seguinte maneira:

Suplementação (+) 1.154.500,00

Suplementação (+) 200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO  
Rua Coronel de Sá, S/Nº  
91561-370 Santa Rita do Pardo, MS

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO  
Rua Coronel de Sá, S/Nº  
91561-370 Santa Rita do Pardo, MS

Supervizor Financeiro: 200.000,00

DECRETO Nº 76 de 02 de maio de 2024 - LEI N. 1268/23

DECRETO Nº 76 de 02 de maio de 2024 - LEI N. 1268/23

DECRETO Nº 84 de 08 de maio de 2024 - LEI N. 1268/23

02	10	500	SECRETARIA JURÍDICA				
18	02	03	0303	ASSESSORIA JURÍDICA	5.000,00		
				DIARIAS - CIVIL		F.R. 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
35	03	51	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG				
36	04	13	0504	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00		
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.		F.R. 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
33	04	12	0304	GESTÃO ADMINISTRATIVA	72.000,00		
				CONTRIBUIÇÕES		F.R. 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
37	04	12	0504	GESTÃO ADMINISTRATIVA	37.000,00		
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	10	70	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL				
75	17	12	0510	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	8.300,00		
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. 1	500.100,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
17	12	04	0611	PROGRAMAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUÍVEL	2.000,00		
				MATERIAL DE CONSUMO		F.R. 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
100	12	35	0511	PROGRAMAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUÍVEL	500,00		
				MATERIAL DE CONSUMO		F.R. 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
112	12	36	0512	PROGRAMAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUÍVEL	11.000,00		
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. 1	500.100,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
119	12	35	0512	PROGRAMAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUÍVEL	3.000,00		
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. 1	500.100,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			

18	02	03	0303	ASSESSORIA JURÍDICA	5.000,00		
				DIARIAS - CIVIL		F.R. 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
35	03	51	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG				
36	04	13	0504	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00		
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.		F.R. 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
33	04	12	0304	GESTÃO ADMINISTRATIVA	72.000,00		
				CONTRIBUIÇÕES		F.R. 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
37	04	12	0504	GESTÃO ADMINISTRATIVA	37.000,00		
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			

Suplementação (+) 200.000,00

Supervizor Financeiro: 200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO  
Rua Coronel de Sá, S/Nº  
91561-370 Santa Rita do Pardo, MS

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO  
Rua Coronel de Sá, S/Nº  
91561-370 Santa Rita do Pardo, MS

DECRETO Nº 85 de 08 de maio de 2024 - LEI N. 1268/23

DECRETO Nº 76 de 02 de maio de 2024 - LEI N. 1268/23

DECRETO Nº 77 de 02 de maio de 2024 - LEI N. 1268/23

Ativo 10 - Fluxo aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 73.500,00 distribuído da seguinte maneira:

02	10	70	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL				
60	17	12	0510	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	12.000,00		
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. 1	500.100,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	10	12	SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E STR. E OFICINA				
330	16	10	0510	PREVENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	110.000,00		
				OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. 1	750.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
131	16	10	0511	MELHORIA URBANA	300.000,00		
				MATERIAL DE CONSUMO		F.R. 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
140	16	10	0512	MELHORIA URBANA	84.000,00		
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
148	16	10	0512	MELHORIA URBANA	60.000,00		
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. 1	700.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
120	16	10	0512	MELHORIA URBANA	300.000,00		
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. 1	700.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			

02	10	12	SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E STR. E OFICINA				
330	16	10	0510	PREVENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	110.000,00		
				OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. 1	750.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
131	16	10	0511	MELHORIA URBANA	300.000,00		
				MATERIAL DE CONSUMO		F.R. 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
140	16	10	0512	MELHORIA URBANA	84.000,00		
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
148	16	10	0512	MELHORIA URBANA	60.000,00		
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. 1	700.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			

Suplementação (+) 500.000,00

Excesso: 900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO  
Rua Coronel de Sá, S/Nº  
91561-370 Santa Rita do Pardo, MS

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO  
Rua Coronel de Sá, S/Nº  
91561-370 Santa Rita do Pardo, MS

DECRETO Nº 81 de 06 de maio de 2024 - LEI N. 1268/23

DECRETO Nº 76 de 02 de maio de 2024 - LEI N. 1268/23

DECRETO Nº 81 de 06 de maio de 2024 - LEI N. 1268/23

Ativo 10 - Fluxo aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 54.500,00 distribuído da seguinte maneira:

02	01	01	LABORAL DE PROFISSÃO				
16	04	10	0202	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	5.000,00		
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG				
33	04	12	0304	GESTÃO ADMINISTRATIVA	49.000,00		
				CONTRIBUIÇÕES EM CONCORDADO PÚBLICO		F.R. Grupo 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH				
248	08	12	0205	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FNAS	4.000,00		
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.		F.R. 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
251	08	12	0205	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FNAS	1.000,00		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
256	08	12	0205	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FNAS	3.000,00		
				INDICAÇÕES E RESTRIÇÕES		F.R. 1	500.000,00
				Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
257	08	12	0205	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FNAS	24.000,00		
				MATERIAL DE CONSUMO		F.R. 1	661.000,00
				Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			
332	08	24	0205	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FNAS	15.000,00		
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.		F.R. 1	661.000,00
				Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			

Suplementação (+) 54.500,00

Supervizor Financeiro: 54.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO  
Rua Coronel de Sá, S/Nº  
91561-370 Santa Rita do Pardo, MS

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO  
Rua Coronel de Sá, S/Nº  
91561-370 Santa Rita do Pardo, MS

DECRETO Nº 84 de 08 de maio de 2024 - LEI N. 1268/23

DECRETO Nº 76 de 02 de maio de 2024 - LEI N. 1268/23

DECRETO Nº 81 de 06 de maio de 2024 - LEI N. 1268/23

Ativo 10 - Fluxo aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 4.000,00 distribuído da seguinte maneira:

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH				
248	08	12	0205	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FNAS	4.000,00		
				MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH				
248	08	12	0205	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FNAS	4.000,00		
				MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo 1	500.000,00
				Recursos não vinculados de impostos			
				DEFINIR NA EXECUÇÃO			

Suplementação (+) 4.000,00